

## **EDITAL TOEFL ITP PARA DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (Stricto Sensu) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna público o Edital TOEFL ITP, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação (*stricto sensu*) em situação de vulnerabilidade socioeconômica para a realização do teste de proficiência TOEFL ITP, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

### **1. DO OBJETIVO**

Promover a classificação de discentes de pós-graduação (*stricto sensu*) em situação de vulnerabilidade socioeconômica para a realização do teste de proficiência TOEFL ITP gratuitamente.

### **2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1.** O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

**2.1.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação (*stricto sensu*) da UFLA;

**2.1.2.** Estar classificado pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UFLA como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

**2.1.3.** Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 6 (seis).

**2.1.4.** Não ter sido contemplado no Edital anterior de aplicação gratuita do TOEFL ITP: [EDITAL Nº002/2024/DRI/REITORIA/UFLA](#)

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para realização do teste TOEFL ITP no dia **20/03/2025 às 15 horas** (horário de Brasília) no **formato digital (presencialmente na DRI com o notebook trazido pelo candidato)**. O candidato deve chegar ao local de realização do teste com 30 minutos de antecedência.

**3.2.** Os candidatos serão classificados conforme disposto nos critérios de seleção e classificação (item 5 do presente edital).

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O período de inscrição será de 18 a 24 de fevereiro de 2025 (às 8:00, horário de Brasília) **exclusivamente** por meio do seguinte formulário online:

<https://forms.gle/25Nsh1jXFVNgTxx19>

**4.2.** Para efetivar sua inscrição o candidato deverá **preencher o formulário online utilizando o e-mail institucional** e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar gerado no SIGAA.
- b) Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pelo SIG ou declaração, emitida pela PRAPE, atestando o seu nível de vulnerabilidade.
- c) Documento pessoal com foto válido e atual, ou seja: o documento a ser apresentado precisa ter tido emissão em até 10 anos.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

5.1.1. Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será desclassificado.

5.1.2. Segunda etapa (Classificatória):

5.1.2.1. Análise do CRA - Geral, com peso de 50%;

5.1.2.2. Nível de vulnerabilidade socioeconômica com a seguinte pontuação (50%):

Nível de vulnerabilidade	Pontuação
0	50
1	45
2	40
3	35
4	30
5	25
6	20
7	15
8	10

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

5.3. Os candidatos classificados além do limite das vagas constarão na “Lista de Espera”.

5.4. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato que apresentar maior nível de vulnerabilidade socioeconômica, conforme consta no Atestado de Vulnerabilidade anexado no processo de inscrição.
- c) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA - Geral).

5.5. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

5.6. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital. O recurso deve ser enviado ao e-mail da DRI e o candidato deve utilizar o **e-mail institucional**.

## **6. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA**

**6.1.** O discente selecionado terá direito à realização do teste de proficiência TOEFL ITP na **modalidade digital**, ou seja, **presencialmente na DRI**. A equipe aplicadora da DRI abre a sala online para a aplicação, e **cada candidato realiza o teste do seu próprio computador que deve ser trazido no dia da aplicação**.

As configurações mínimas necessárias ao equipamento do candidato para que realize a prova, são:

- ✓ Hardware requirements
  - intel Core i3 ou acima;
  - 512 MB de memória livre (recomendável 1GB)
  - 100 MB de espaço livre em disco
  - Headsets com bom isolamento acústico (headsets “gamers” costumam atender esse requisito). Não é autorizado o uso de aparelhos com conexão Bluetooth, pois o mesmo pode causar interferência e apresentar falhas durante o teste.
  - Microfone (pode ser embutido no fone de ouvido).
  - Webcam (Não é permitido o uso do celular como webcam e é necessário manter a webcam, com microfone integrado, ligada durante toda a realização do teste);
  - Monitor – mínimo monitor de 14’ com resolução mínima de 1024x768
- ✓ Sistema Operacional
  - Windows 8.1 (32 ou 64-bit), Windows 10 (recomendado).
  - MAC OS X 10. 11 ou acima.
- ✓ Browsers
  - Windows: Microsoft EDGE
  - Mac: Safari

**6.2.** Além do teste de proficiência ser realizado na data especificada, o candidato terá acesso também a um curso preparatório para realização do exame.

**6.3.** O candidato selecionado que não realizar o curso preparatório até o final, será impedido de realizar o teste e de participar dos outros editais da DRI que objetivam a concessão de desconto para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o presente teste de proficiência.

**6.4.** O candidato selecionado que não realizar o teste de proficiência, será impedido de participar dos outros editais da DRI que objetivam a concessão de desconto para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o presente teste de proficiência.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do Edital	18/02/2025
Inscrição dos candidatos	18 a 24/02/2024 (às 8h da manhã, horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Parcial	26/02/2025
Prazo para recurso (enviar para o e-mail dri@ufla.br)	27/02/2025 (até às 14h, horário de Brasília)
Resultado Final	28/02/2025
Envio da lista de candidatos para a Master Test	28/02/2025
Data de realização do teste	19/03/2025 às 15h (horário de Brasília)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

**8.2.** Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

**8.3.** Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas no SIG/UFLA, na página da DRI e demais documentos referentes a este processo.

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela DRI.

Prof. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros  
**Diretor de Relações Internacionais**